

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVIL DA  
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**

**Autos n1034429-27.2016.8.26.0224**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período **de fevereiro a abril de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

**72-827 CT | KP/MM/RF|RJ2|RC**

## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	3
Anexo I - Informações Relevantes E Visão Geral Da Recuperanda .....	5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras E Operacionais .....	6
Anexo III - Acompanhamento Do Plano De Recuperação Judicial.....	13
Anexo IV - Relatório De Diligências Realizadas .....	14
Anexo V - Pedidos De Esclarecimento Ou Documentos Complementares.....	22
Anexo VI – Cronograma Processual .....	23

72-827 CT | KP/MM/RF|RJ2|RC

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi ajuizado em 16/09/2016. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, no dia 13/06/2018 e, por seguinte, homologado em 07/09/2018.

Está previsto no PRJ que os pagamentos da Classe III seriam efetuados em 20 parcelas anuais e iguais, enquanto para a Classe IV seriam em um único pagamento no valor total dos créditos no 12º (décimo segundo) mês, a contar da homologação do Plano.

No entanto, a Recuperanda não gerou recursos para a liquidação das obrigações, oportunidade na qual foi informado que, após a alienação do imóvel de sua sócia, será efetuado o pagamento. Tal proposta está pendente de aprovação dos credores, na hipótese de assim o D. Juízo Recuperacional autorizar a realização de nova Assembleia Geral de Credores.

Com relação aos resultados, a Recuperanda apresentou receita líquida de R\$ 10,8 milhões, somados de janeiro a abril de 2022, porém o resultado líquido foi de apenas R\$ 99 mil.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

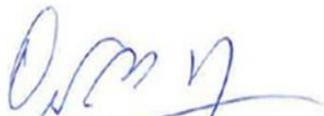
Outrossim, são necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, como documentos contábeis pendentes de envio.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-827 CT | KP/MM/RF|RJ2|RC

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 22 de agosto de 2.022.



**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP nº 98.628**

## Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA, com sede à Rua Francisco Santos, 05 – Cidade Aracília – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 01.703.103/0001-80 foi fundada em 13/03/1998 tem por objeto social fabricação de alimentos para animais. No momento, o quadro societário é composto da seguinte forma:

Quadro Societário	Participação	%
Carlos Eduardo Gomes	R\$ 10.000,00	50%
José Gomes Alves	R\$ 10.000,00	50%
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: JUCESP - maio/2022

## Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

### 1. Informações Financeiras / Operacionais – Análise Vertical e Horizontal

Balço Patrimonial - R\$	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH	abr-22	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>6.679.795</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.019.825</b>	<b>100%</b>	<b>105%</b>	<b>7.057.607</b>	<b>100%</b>	<b>106%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.477.880</b>	<b>37,10%</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.865.206</b>	<b>40,82%</b>	<b>115,63%</b>	<b>2.919.333</b>	<b>41,36%</b>	<b>117,82%</b>
Caixa	453	0,01%	100,00%	1.333	0,02%	294,26%	622	0,01%	137,20%
Bancos Conta Movimento	48.166	0,72%	100,00%	48.666	0,69%	101,04%	48.905	0,69%	101,53%
Aplicações Financeiras	16.404	0,25%	100,00%	154	0,00%	0,94%	1.112	0,02%	6,78%
Títulos a Receber	1.793.417	26,85%	100,00%	2.039.856	29,06%	113,74%	2.001.086	28,35%	111,58%
Estoques	609.691	9,13%	100,00%	772.699	11,01%	126,74%	865.109	12,26%	141,89%
Impostos a recuperar	7.249	0,11%	100,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Depósitos Judiciais	2.500	0,04%	100,00%	2.500	0,04%	100,00%	2.500	0,04%	100,00%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>492.616</b>	<b>7,37%</b>	<b>100,00%</b>	<b>489.836</b>	<b>6,98%</b>	<b>99,44%</b>	<b>498.052</b>	<b>7,06%</b>	<b>101,10%</b>
Aplicações Financeiras	379.989	5,69%	100,00%	379.989	5,41%	100,00%	379.989	5,38%	100,00%
Permanente	112.627	1,69%	100,00%	109.847	1,56%	97,53%	118.063	1,67%	104,83%
<b>Passivo a descoberto</b>	<b>3.709.300</b>	<b>55,53%</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.664.782</b>	<b>52,21%</b>	<b>98,80%</b>	<b>3.640.222</b>	<b>51,58%</b>	<b>98,14%</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>6.679.795</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.019.825</b>	<b>100,00%</b>	<b>105,09%</b>	<b>7.057.607</b>	<b>100,00%</b>	<b>105,66%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>4.626.193</b>	<b>69,26%</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.966.223</b>	<b>70,75%</b>	<b>107,35%</b>	<b>5.004.005</b>	<b>70,90%</b>	<b>108,17%</b>
Fornecedores	953.917	14,28%	100,00%	1.252.276	17,84%	131,28%	1.291.681	18,30%	135,41%
Obrigações Trabalhistas	483.739	7,24%	100,00%	486.955	6,94%	100,66%	490.696	6,95%	101,44%
Obrigações Tributárias	2.242.049	33,56%	100,00%	2.270.532	32,34%	101,27%	2.257.186	31,98%	100,68%
Parcelamentos	891.347	13,34%	100,00%	891.347	12,70%	100,00%	891.347	12,63%	100,00%
Provisões Trabalhistas	46.442	0,70%	100,00%	56.415	0,80%	121,47%	64.396	0,91%	138,66%
Aluguéis a Pagar	8.699	0,13%	100,00%	8.698	0,12%	100,00%	8.699	0,12%	100,00%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.053.602</b>	<b>30,74%</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.053.602</b>	<b>29,25%</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.053.602</b>	<b>29,10%</b>	<b>100,00%</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.053.602	30,74%	100,00%	2.053.602	29,25%	100,00%	2.053.602	29,10%	100,00%
Patrimônio Líquido	<b>-3.709.300</b>			<b>- 3.664.782</b>			<b>- 3.640.222</b>		
Capital Social Realizado	20.000			20.000			20.000		
Lucro ou Prejuízos Acumulados	-3.760.154			- 3.760.154			- 3.760.154		
Resultado do Exercício	30.854			75.371			99.932		

Nota: Para fins de análise vertical/horizontal, o PL negativo foi reclassificado como Passivo a Descoberto no Ativo

DRE - R\$	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH	abr-22	AV	AH
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>6.727.047</b>	-	-	<b>10.781.276</b>	-	-	<b>14.601.605</b>	-	-
(-) Deduções e Abatimentos	-1.909.944	-	-	-2.973.310	-	-	-3.776.643	-	-
<b>=RECEITA LIQUIDA</b>	<b>4.817.103</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.807.966</b>	<b>100,00%</b>	<b>162,09%</b>	<b>10.824.962</b>	<b>100,00%</b>	<b>224,72%</b>
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-4.195.127	-87,09%	100,00%	-6.760.680	-86,59%	161,16%	-9.386.381	-86,71%	223,74%
<b>= Resultado Bruto</b>	<b>621.976</b>	<b>12,91%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.047.286</b>	<b>13,41%</b>	<b>168,38%</b>	<b>1.438.581</b>	<b>13,29%</b>	<b>231,29%</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>- 534.869</b>	<b>-11,10%</b>	<b>100,00%</b>	<b>- 880.714</b>	<b>-11,28%</b>	<b>164,66%</b>	<b>- 1.222.836</b>	<b>-11,30%</b>	<b>228,62%</b>
(-) Despesas Gerais	-313.386	-6,51%	100,00%	-473.557	-6,07%	151,11%	-636.462	-5,88%	203,09%
(-) Despesas com Vendas	-219.360	-4,55%	100,00%	-401.408	-5,14%	182,99%	-578.521	-5,34%	263,73%
(-) Despesas Tributárias	-2.123	-0,04%	100,00%	-5.750	-0,07%	270,88%	-7.853	-0,07%	369,96%
<b>= Resultado Operacional</b>	<b>87.108</b>	<b>1,81%</b>	<b>100,00%</b>	<b>166.571</b>	<b>2,13%</b>	<b>191,22%</b>	<b>215.746</b>	<b>1,99%</b>	<b>247,68%</b>
Resultado Financeiro	-46.511	-0,97%	100,00%	-75.313	-0,96%	161,93%	-94.968	-0,88%	204,18%
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	0,00%	100,00%	220	0,00%	0,00%	220	0,00%	0,00%
<b>=Resultado antes dos impostos</b>	<b>40.597</b>	<b>0,84%</b>	<b>100,00%</b>	<b>91.038</b>	<b>1,17%</b>	<b>224,25%</b>	<b>120.558</b>	<b>1,11%</b>	<b>296,96%</b>
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-9.743	-0,20%	100,00%	-15.667	-0,20%	160,80%	-20.626	-0,19%	211,70%
<b>= Resultado do Exercício</b>	<b>30.854</b>	<b>0,64%</b>	<b>100,00%</b>	<b>75.371</b>	<b>0,97%</b>	<b>244,29%</b>	<b>99.932</b>	<b>0,92%</b>	<b>323,89%</b>

## 2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/22	mar/22	abr/22
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,40	0,42	0,41
Liquidez Corrente	0,54	0,58	0,58
Liquidez Geral	0,43	0,46	0,47
Índices de Estrutura de Capital			
Endividamento	1,79	1,88	1,93
Composição do Endividamento	0,69	0,71	0,71
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,02	0,02	0,02
Instrumentos Financeiros			
Capital Circulante Líquido	-R\$ 2.148.314	-R\$ 2.101.017	-R\$ 2.084.672
Necessidade de Capital de Giro	-R\$ 2.164.718	-R\$ 2.101.170	-R\$ 2.085.784
Saldo em Tesouraria	R\$ 16.404	R\$ 154	R\$ 1.112
Índice de Rentabilidade			
EBITDA	R\$ 19.705	R\$ 72.050	R\$ 43.973

### 3. Posição do endividamento da Recuperanda

<b>Endividamento - R\$</b>	<b>abr/22</b>
<b>Endividamento</b>	
Fornecedores	1.291.681
Obrigações Trabalhistas	490.696
Provisões Trabalhistas	64.396
Aluguéis a Pagar	8.699
Empréstimos e Financiamentos	2.053.602
	<b>3.909.074</b>
<b>Parcelamentos tributários</b>	
Parcelamento da Receita Federal	713.845
Parcelamento do ICMS	177.502
	<b>891.347</b>
<b>Endividamento Fiscal</b>	
Municipal	142
Estadual	5.488
Federal	2.251.556
	<b>2.257.186</b>
<b>Endividamento Total</b>	<b>7.057.607</b>

### 4. Posição Mensal de Colaboradores

De acordo com a documentação enviada, a recuperanda apresenta o seguinte quadro de colaboradores:

<b>Colaboradores</b>	<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>	<b>abr/22</b>
Ativos	15	16	16
Diretores	-	-	-
Afastados	-	-	-
Contratados	1	-	-
Demitidos	-	-	-
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>

Fonte: Resumo da folha de pagamento

## 5. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

Com relação aos resultados, a Recuperanda faturou em torno de R\$ 14,6 milhões no primeiro quadrimestre de 2022, obtendo resultado líquido acumulado de R\$ 99 mil.



## **Glossário**<sup>1</sup>:

**Conceito de Análise financeira:** Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

**Análise Vertical e Horizontal:** Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

**Indicadores de Liquidez:** Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa”, ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as

<sup>1</sup> Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ **Índice de Endividamento:** mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Índices de Atividade:** também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

**Índices de Rentabilidade:** relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado

(LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

**Instrumentos Financeiros:** A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ **Capital Circulante Líquido:** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ **Necessidade de Capital de Giro:** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- ✓ **Saldo em Tesouraria:** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

## Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi ajuizado em 16/09/2016. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, no dia 13/06/2018 e, por seguinte, homologado em 07/09/2018.

Está previsto no PRJ que os pagamentos da Classe III seriam efetuados em 20 parcelas anuais e iguais, enquanto para a Classe IV seriam em um único pagamento, no valor total dos créditos, no 12º (décimo segundo) mês, a contar da homologação do Plano.

No entanto, a Recuperanda não gerou recursos para a liquidação das obrigações, oportunidade na qual foi informado que, após a alienação do imóvel de sua sócia, será efetuado o pagamento. Tal proposta está pendente de aprovação dos credores, na hipótese de assim o D. Juízo Recuperacional autorizar a realização de nova Assembleia Geral de Credores.

Classes	Valor QGC homologado <b>A</b>	Valor do deságio <b>B</b>	Valor com deságio <b>C = A - B</b>	Valor a pagar até abr/22 <b>D</b>	Pagamento até abr/22 <b>E</b>
III	7.793.882,96	2.338.164,89	5.455.718,07	542.071,51	35.002,98
IV	609.758,13	182.927,44	426.830,69	426.830,69	-
Total	8.403.641,09	2.521.092,33	5.882.548,76	968.902,20	35.002,98

Valores expressos em reais R\$

Notas:

**D** - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

**E** - Valores pagos após a homologação até o mês de referência desse RMA.

CLASSE III	
Início do Pagamento	18º mês após homologação do PRJ
Fim	20 anos
Deságio	30%
Forma de Pagamento	20 parcelas anuais

CLASSE IV	
Início do Pagamento	12º mês após homologação do PRJ
Deságio	sem deságio
Forma de Pagamento	crédito integral

72-827 CT | KP/MM/RF|RJ2|RC

## Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

**Data:** 01/02/2022

**Local:** Escritório e Fábrica – Rua Francisco Santos, 39 – Jardim Aracília – Guarulhos/SP

**Responsável:** Sr. José Gomes Alves

**Preposto:** Antonio Quintiliano

### Visão da Empresa



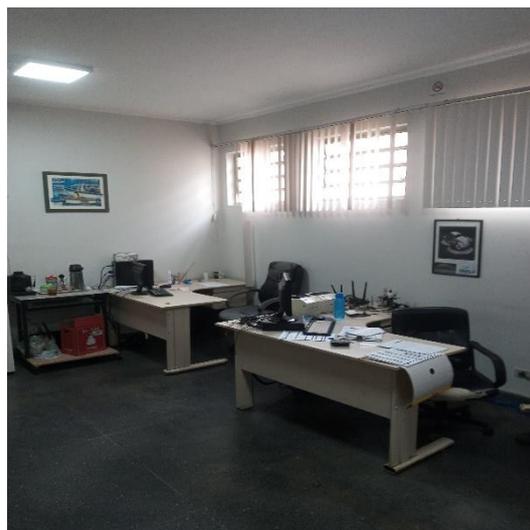
72-827 CT | KP/MM/RF|RJ2|RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>  
[adv.laspro@laspro.com.br](mailto:adv.laspro@laspro.com.br) Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

## Recepção

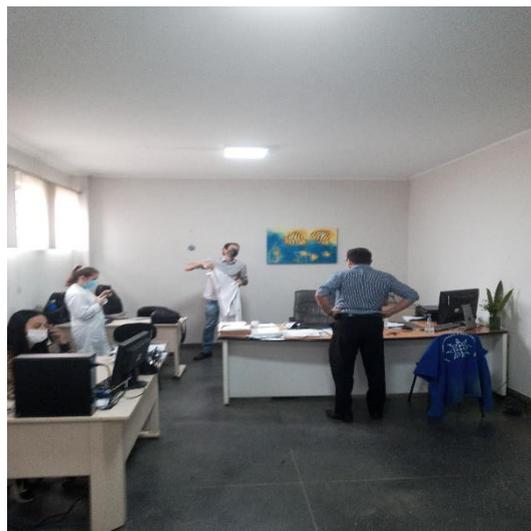
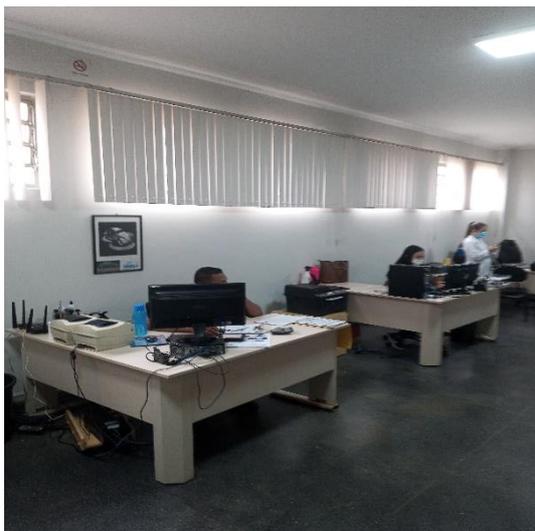


## Área Administrativa/Comercial



72-827 CT | KP/MM/RF|RJ2|RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>  
[adv.laspro@laspro.com.br](mailto:adv.laspro@laspro.com.br) Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727



**Laboratório / Amostras**



**Cozinha / Refeitório**

72-827 CT | KP/MM/RF|RJ2|RC



**Matéria-prima**



**Produção**



72-827 CT | KP/MM/RF|RJ2|RC



72-827 CT | KP/MM/RF|RJ2|RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>  
[adv.laspro@laspro.com.br](mailto:adv.laspro@laspro.com.br) Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727



72-827 CT | KP/MM/RF|RJ2|RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>  
[adv.laspro@laspro.com.br](mailto:adv.laspro@laspro.com.br) Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727



**Pátio/Expedição**



72-827 CT | KP/MM/RF|RJ2|RC

### Relógio de Ponto



### Preposto



72-827 CT | KP/MM/RF|RJ2|RC

## Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Enviar Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme preconizado no CPC 03, para os meses seguintes a este relatório;
2. Enviar relatório gerencial no qual tenha a composição analítica de todos os credores que estão consubstanciados no Quadro Geral de Credores, bem como sua correlação com os saldos contábeis apresentados em Balanço;
3. Disponibilizar os comprovantes e relatório de pagamento dos demais credores das Classes III e da Classe IV.

## Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
15/12/2016	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
23/01/2017	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/03/2017	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
06/04/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
24/03/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
20/04/2018	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
27/10/2017	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
06/11/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
20/05/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
07/05/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC ( no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
06/06/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
13/06/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
07/09/2018	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
13/09/2018	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
	<b>EVENTO OCORRIDO</b>	
	<b>DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO</b>	